



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ. Nº 22.980.965/0001-20

Poder Legislativo



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Garrafão do Norte, no uso de suas atribuições legais, resolve **AUTORIZAR** a abertura do Processo Administrativo, nos termos do Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, que pretende a Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimento de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Garrafão do Norte - PA -CMGN, de acordo com a dotação orçamentária abaixo:

Câmara Municipal de Garrafão do Norte

Exercicio 2025

Órgão: Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 0101- CÂMARA MUNICIPAL

Funcional Programática: 01 031 0001 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Garrafão do Norte/PA, 24 de junho de 2025.


ALCINO SOUSA DA SILVA
Vereador - Presidente